



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 380, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com data de 24 de julho de 2019 e Protocolo sob nº 2459/2019,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Revogar, a partir do final do expediente do dia 24 de julho de 2019, a licença para tratamento de Saúde, da servidora **Mônica Madalena Peiter**, matrícula funcional n.º 7719-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Zeladora II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº 4737  
de 26/07/19 FL. *[assinatura]*  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 1746  
de 25/07/19 FL. *[assinatura]*  
Visto *[assinatura]*